PROJETO DE LEI Nº 080/2008

EMENTA: Torna Utilidade Pública o GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO - **ADOTE** de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Torna Utilidade Pública o Grupo de Apoio à Adoção – ADOTE de Rio das Ostras.

Art. 2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor